

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº040, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO 22/05/2019, ÀS 19:00 HS

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois e dezenove, às dezenove horas, nesta Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, centro, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Sob a Presidência o vereador CLEITON LUIZ VELOSO MOURA, que convidou o vereador EDMUNDO ALVES DA SILVA, para assumir a Vice- Presidência, e o vereador LUIZ ROCHA SOBRINHO, para secretariar a sessão, onde foi feita a chamada dos vereadores, JAILTON DA SILVA, que assinaram o livro de presença com o Sr Presidente e respectivo Secretário. O Sr Presidente verificando que havia somente um terço (UM TERÇO), de seus Membros, declarou aberta a sessão com a seguinte frase "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AO NOSSO TRABALHO". Em seguida determina ao Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na respectiva sessão. E em seguida deu início ao pequeno expediente, onde franqueou a palavra aos vereadores presentes, o vereador Luiz Rocha Sobrinho, no uso da tribuna, após cumprimentar seus pares, justificou a ausência de seus colegas vereadores, alguns por motivo de saúde e outros por motivos pessoais. E na oportunidade fez comentário a respeito do Projeto de Lei nº 003/2019 PMA, que Institui o Conselho Municipal de Turismo ( COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo ( FUMTUR) e dá outras providências, que por não ter quorum suficiente para votação, ficou decidido para ser votado na próxima sessão. Outros vereadores presentes na sessão, também usaram a palavra para fazerem as mesmas justificativas de seu antecessor que lhe antecedeu na tribuna. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos vereadores presentes. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante (PI), 22 DE MAIO DE 2019